



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

do Ver. Francisco Ribeiro
para emitir parecer.
Em 01-10-87
[Signature]

LEI Nº 474/87, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.987.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRA-
DOURO PÚBLICO DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado de Goiás, DECRETA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Travessa Um, que vai da Rua Benedito Pó-
voa até a Praça Anhanguera (Rodoviária), passará a denominar-se/
Rua Professor Cequalin Aires.

Art. 2º - O Chefe de Poder Executivo Municipal providenciará
a mudança das placas e a efetivação da nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, aos ___ dias
do mês de outubro de 1.987.

[Signature]
IZIDORO CORREIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal